**REQUERIMENTO Nº 1.309-2019**

Considerando que a Lei nº 5.310, de 23 de agosto de 2019, autorizou a abertura de crédito especial no montante de R$ 296.147,00 (duzentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e sete centavos) objetivando a contratação de empresa para a realização de serviço de manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos da rede pública estadual.

Considerando que a lei está em vigência há 90 dias.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito para que informe, através do setor competente da Municipalidade, o que segue:

1) O que já foi feito para o efetivo cumprimento do objeto deste diploma legal (a contratação da empresa prestadora de serviço)?

2) O que ainda precisa ser feito para o efetivo cumprimento do objeto da norma?

3) Qual a previsão para a contratação da empresa que realizará os serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos da rede pública estadual, autorizada pela lei em comento.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO**
**VEREADORA**